



PROJETO DE LEI Nº 005/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 317.633,49 (trezentos e dezessete mil seiscentos e trinta e tres reais e quarenta e nove centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.68 Secretaria Municipal de Obras		
Manutenção das vias públicas urbanas e rurais		
26.782.0006.0376		
(0331) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 17.633,49
(0332) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 02)	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 317.633,49

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do seguinte convênio:

Secretaria de Desenvolvimento Regional – R\$ 300.000,00

II - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 17.633,49 (dezessete mil seiscentos e trinta e tres reais e quarenta e nove centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo		
02.68 Secretaria Municipal de Obras		
Manutenção das vias públicas urbanas e rurais		
26.782.0006.0376		
(0308) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 17.633,49
TOTAL		17.633,49

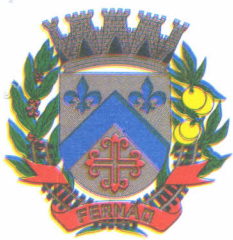


Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de janeiro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2020	2021	2022
Obras e Instalações		R\$ 317.633,49		
TOTAL		R\$ 317.633,49		

2-) DECLARAÇÃO

ADELICIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de janeiro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



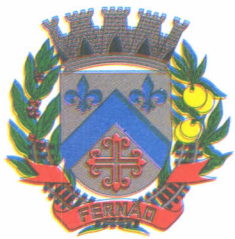
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PISTA DE PEDESTRIANISMO						
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO						
CPOS	item	SERVIÇOS	BOLETIM 177 - CPOS			
			quant.	un.	unit.	total
	1.0	Serviços Preliminares				
02.08.020	1.1	Placa de identificação para obra	4,50	m²	498,18	2.241,81
	2.0	Pista de Pedestrianismo				
54.01.010	2.1	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	2.800,00	m²	2,03	5.684,00
11.01.100	2.2	Concreto usinado, fck = 20 MPa	196,00	m³	278,48	54.582,08
11.16.020	2.3	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	196,00	m³	65,78	12.892,88
		Proteção para a pista de pedestrianismo (balizadores de concreto)				
11.01.100	2.4	Concreto usinado, fck = 20 MPa	26,18	m³	278,48	7.290,61
11.16.020	2.5	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	26,18	m³	65,78	1.722,12
12.01.020	2.6	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	466,67	m	49,07	22.899,50
09.04.020	2.7	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 25 cm	157,08	m²	83,56	13.125,60
10.01.040	2.8	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	2.618,00	kg	6,49	16.990,82
	3.0	Pavimentação da Rua 1º de Maio				
54.01.030	3.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	855,00	m²	16,47	14.081,85
54.01.010	3.2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	855,00	m²	2,03	1.735,65
54.03.240	3.3	Imprimação betuminosa impermeabilizante	855,00	m²	10,99	9.396,45
54.03.230	3.4	Imprimação betuminosa ligante	855,00	m²	4,58	3.915,90
54.03.21	3.5	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	25,65	m³	916,62	23.511,30
	4.0	Pavimentação da Rua Castorina de Oliveira				
54.01.030	4.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	830,00	m²	16,47	13.670,10
54.01.010	4.2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	830,00	m²	2,03	1.684,90
54.03.240	4.3	Imprimação betuminosa impermeabilizante	830,00	m²	10,99	9.121,70
54.03.230	4.4	Imprimação betuminosa ligante	830,00	m²	4,58	3.801,40
54.03.21	4.5	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	24,90	m³	916,62	22.823,84
	5.0	Guias e Sarjetas				
54.06.15	5.1	Execução de perfil extrusado no local	19,15	m³	891,18	17.066,10
			Total			258.238,61
			BDI		23%	59.394,88
			TOTAL R\$			317.633,49

Fernão, 24 de janeiro de 2020.


Leonardo Ruoso Vendramini
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, 28 de janeiro de 2020.

Ofício nº 046.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, assim como ínclitos Legisladores, e na oportunidade encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei nº 005/2020, desta data, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2020 e dá outras providências.

A presente iniciativa tem por escopo amparar contabilmente a criação de fichas da despesa para obras de pavimentação asfáltica em ruas da cidade e para a construção de pista pedestrianismo.

Aproveito na oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 10/2020
Data: 29/01/2020 - Horário: 12:29
Legislativo

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão – SP.